



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA **ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 1.059/2022

Concede Adicional Periculosidade ao servidor **CARLOS CESAR DE MELO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 036/2022 - Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **CARLOS CESAR DE MELO**, matrícula 909801, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.592.620-7-SSP-PR, e inscrito no CPF nº 054.246.789-55, admitido em 03 de dezembro de 2007, para exercer o emprego público de Agente de Controle e Combate a Endemias, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/1992 e § 3º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a partir de 01 de março de 2022, por estar atuando como autoridade Sanitária na equipe de Fiscalização de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de março de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

912 112

ATA DAS REUNIOES

110

111

112

113

Revogado Conforme
Antônio N.º 1699/23
Demixi
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE *12* / *março* / 20 *22*
 DE N.º *12.374*
 UMUARAMA *14* / *03* / 20 *22*
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS